República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 18 abril de 2018.

INDICAÇÃO Nº 148/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fazer uma área de lazer com uma quadra de esporte no final da rua Adriel Menezes na localidade do Jardim Progresso. A referida solicitação deverá atender à necessidade dos moradores.

Justificativa: A localidade precisa de uma área de lazer com uma quadra de esporte para que as crianças e adolescentes possam ter uma ocupação no contra turno escolar, pois neste período eles ficam ociosos sem ter o que fazer.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 23/04/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Unic
23/04/2018
Votação
Presidente
Secretário

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA - DÉDA

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br